

**EDITAL Nº 11/2026 DRH/SAAE
(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais em cumprimento a Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 28.915, de 10 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa 01/2025- DRH/SAAE, de 09 de janeiro de 2025, e considerando conclusão de análise da Comissão Permanente de Evolução Funcional, DIVULGA o resultado da avaliação preliminar dos recursos apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

1. Dos recursos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram ANALISADOS:

REQUERIMENTO Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
01	1701	CLAUDIO PERON JUNIOR	DEFERIDO

1.2 Os servidores públicos acima elencados poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional de forma presencial no Departamento de Recursos Humanos.

2. Dos recursos protocolados:

2.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 68, da Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Evolução Funcional remeteu, de ofício, os recursos apresentados pelos servidores públicos em item 1.1. deste Edital e a avaliação preliminar realizada à Comissão Recursal, que procederá à análise final.

2.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01, de 13 de janeiro de 2026, a publicação da análise definitiva da Comissão Recursal ocorrerá **na data de 17 de março de 2025**, no Jornal do Município.





3. Da Retificação da segunda etapa, publicada no Edital N° 01/2026 DRH/SAAE:

SERVIDOR	RESULTADO
DANIELA RODRIGUES BERNARDINO	NÃO HABILITADO
ELENICE FERREIRA LIMA ALVES	NÃO HABILITADO
KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ CHIOZZI	NÃO HABILITADO
SANDRO FELISBINO DE PROENCA	NÃO HABILITADO
SIMONE ALVES NABARRETE	NÃO HABILITADO

Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 28.915/2024 e comunicado DRH/SAAE nº 01/2026, o prazo para os servidores públicos citados no quadro acima apresentem recurso contra o resultado da análise do critério assiduidade divulgado pelo presente Edital, será entre **11/03/2026 a 17/03/2026** e a divulgação do resultado analisado pela Comissão Permanente de Evolução Funcional em **19/03/2026**.


4. Das observações gerais

- 4.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2024.
- 4.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01/2025, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de **30 de março de 2026**.

4.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email evolucaoofuncional@sorocaba.sp.gov.br, pelo WhatsApp 15 – 981580507 / 15-996770295, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 10 de março de 2026.



Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral